



Identificação da Matéria

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 24, DE 2012**

**Autor:** SENADOR - João Capiberibe

**Ementa:** Institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública.

**Explicação da ementa:** Acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir no âmbito do Poder Executivo Federal o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública; estabelece que o referido Fundo tenha um Conselho Consultivo e de Acompanhamento que conte com a participação de representantes da sociedade civil; determina que a execução financeira dos recursos do referido Fundo seja realizada através de transferência de recursos aos Estados e ao Distrito Federal; atribui a fiscalização do Fundo ao TCU e aos órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal; prevê fontes de financiamento e formas de aplicação dos recursos do Fundo; estabelece que os critérios de distribuição do Fundo sejam determinados em Lei Complementar tendo como objetivo a melhoria das condições de atuação das forças policiais estaduais; determina que os recursos do Fundo sejam efetivamente vinculados no ano seguinte ao da aprovação da referida Lei Complementar; altera o inc. IV do art. 167 da Constituição Federal para excluir o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública da proibição de que receitas de impostos sejam a ele vinculados.

**Assunto:** Jurídico - Segurança pública

**Data de apresentação:** 09/05/2012

**Situação atual:** Local: 10/05/2012 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** 10/05/2012 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Indexação da matéria:** Indexação: ALTERAÇÃO, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CRIAÇÃO, FUNDO NACIONAL, FUNDO FINANCEIRO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO, DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, EXECUTIVO, REGULAMENTAÇÃO, LEI COMPLEMENTAR, CONSELHO CONSULTIVO, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTANTE, CIDADÃO, SOCIEDADE CIVIL, TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, ESTADOS, (DF), FISCALIZAÇÃO, (TCU), CONTROLE INTERNO, (IPI), PRODUTOR, FABRICANTE, ARMAMENTO, MATERIAL BÉLICO, (ICMS), (ISS), SERVIÇO DE SEGURANÇA, EMPRESA PRIVADA, CONTRIBUIÇÃO, LUCRO LÍQUIDO, BANCOS, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DOAÇÃO, RECURSOS FINANCEIROS, DESVINCULAÇÃO, PARCELA, OBJETIVO, APARELHAMENTO, CAPACIDADE TÉCNICA, INTEGRAÇÃO, POLÍCIA, BOMBEIRO, DISTRIBUIÇÃO, CRITÉRIOS, REMUNERAÇÃO, VINCULAÇÃO, ARRECADAÇÃO, ANTECIPAÇÃO.

Sumário da Tramitação

**Em tramitação**

**Despacho: N° 1.Despacho inicial**

(SF) CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**TRAMITAÇÕES** (ordem ascendente)

**09/05/2012** PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 13 (treze) folhas numeradas e rubricadas.

**09/05/2012** ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**Publicação em 10/05/2012 no DSF** Página(s): 16828 - 16838 ( [Ver Diário](#) )

**10/05/2012** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão às 9 horas e 03 minutos.

Matéria aguardando distribuição.